



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@waw.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Lei Nº 3367/2006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para a Companhia Municipal de Desenvolvimento da Habitação, por superávit financeiro.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **HUSSEIN BAKRI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento próprio da Companhia Municipal de Desenvolvimento da Habitação – CIAHAB, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.589,92 (quinze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) em reforço das seguintes dotações orçamentárias

Órgão – 10 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade – 01 - COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATIVIDADE – 2.044 – MANUT. COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0.3.001	Vencimentos e Vantagens Fixas _ PC	4.371,68
3.1.90.11.00	0.3.076	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	11.218,24

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais de que trata o artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos do superávit financeiro do exercício anterior, por fonte, conforme abaixo:

FONTE	VALOR
001	4.371,68
076	11.218,24

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de julho de 2006.

HUSSEIN BAKRI
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@waw.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

